

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**  
Brasília, 10 a 14 de outubro de 2022 – Nº 476

[Ministro admite acordo de não persecução penal em processo anterior ao Pacote Anticrime](#)

[Ministro André Mendonça suspende reintegração de posse em Pernambuco](#)

[Tribunais conhecem inovações e funcionalidades do Banco Nacional de Precedentes](#)

[Poder Judiciário eleva índice de maturidade em tecnologia para 79,14%](#)

[IA e ciência de dados vão auxiliar o Judiciário na proteção do meio ambiente](#)

[GT do CNJ debate percentual de cotas para indígenas no Judiciário](#)

[É incabível reclamação por desobediência a tese fixada em recurso especial oriundo de IRDR](#)

[Recursos da defesa e periculosidade do réu levam Sexta Turma a manter prisão preventiva que já dura dez anos](#)

[Para Quinta Turma, em regra, juiz não pode condenar réu que teve absolvição pedida pelo MP](#)

[Confira a programação da I Jornada de Direito Tributário](#)

**Informativo STF - Nº 1071**

**Pesquisa CAJU**

[Jurimetria](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)